



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

---

**CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
NORMAS COMPLEMENTARES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 45/2015

O Diretor da FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR SUBSTITUTO**, de que trata o Edital nº. 45, publicado no Diário Oficial da União em 06/07/2015, SEÇÃO 3, PÁGINAS 57, 58 e 59, de acordo com a Resolução Conjunta do CEPEC nº. 373/1994, observadas as Normas Complementares e condições do Edital.

**I- DO CONCURSO**

- Área: Relações Internacionais
- Número de Vagas: 01 (uma)
- Regime de Trabalho: 40 h – quarenta horas semanais
- Formação exigida: Mestrado Relações Internacionais ou Ciência Política.

**II - DA INSCRIÇÃO**

- Período: 06 de julho de 2015 a 17 de julho de 2015. Local: Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais da UFG – Campus II (Samambaia) – Fone: 35211339 e 3521-1128. Horário: das 8 às 12 h e das 14 às 17 h.
- Taxa de Inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a ser paga mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na Secretaria da Faculdade de Ciências Sociais.
- Endereço eletrônico: [gracejo.borges@gmail.com](mailto:gracejo.borges@gmail.com)
- Documentos exigidos:
  - a) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
  - b) Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
  - c) Cópia do CPF;
  - d) Cópia do Diploma de Mestrado e Histórico Escolar;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

---

c) Curriculum vitae (Lattes), com títulos devidamente comprovados.

### III – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A divulgação da relação das inscrições homologadas será feita no sítio da Faculdade de Ciências Sociais ([www.cienciassociais.ufg.br](http://www.cienciassociais.ufg.br)), no dia 24 de julho de 2015. O prazo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação das inscrições homologadas.

### IV – DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO

- As provas do concurso serão realizadas na Faculdade de Ciências Sociais, Campus II (Samambaia), de acordo com o seguinte calendário:

Dia 26 de julho, às 8 h, sorteio do ponto para a prova didática;

Dia 27 de julho, a partir das 8:15 h, realização da prova didática.

- Para a prova didática, exige-se que o candidato entregue à banca examinadora, no início da apresentação, três cópias do seu plano de aula. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta minutos). A ordem de apresentação dos candidatos será definida às 08:00h do dia 27 de julho, por sorteio. Neste momento, é obrigatório que todos os candidatos estejam presentes.

- Pontos para a prova didática:

1. Realismo e Liberalismo nas Relações Internacionais.
2. Marxismo e Teoria Crítica nas Relações Internacionais.
3. Construtivismos nas Relações Internacionais.
4. Análise de processos decisórios nas Relações Internacionais.
5. Processos de integração regional na América Latina.
6. Cooperação internacional.
7. Regimes internacionais de Direitos Humanos.
8. Análise de Política Externa.
9. Brasil e cooperação Sul-Sul.
10. Comércio exterior.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS

---

V – DA CLASSIFICAÇÃO

- Cada membro da Banca Examinadora, composta por três professores, atribuirá à prova de cada candidato uma nota, variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A nota final da prova didática será a média aritmética das três notas parciais, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete) pontos. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do *Currículo Vitae*.

VI - DA ADMISSÃO:

- O ato de admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados no concurso e será feita por ato da Universidade Federal de Goiás.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

- A Comissão Examinadora informará aos candidatos que realizarem a prova didática o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do Processo Seletivo.

- Nas 24 (vinte e quatro) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da Faculdade de Ciências Sociais, para apreciação.

Prof. Dr. Dijaci David de Oliveira

Diretor da Faculdade de Ciências Sociais